Decreto nº 1898, 26 de fevereiro de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. AGNALDO PERES MELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias no Município de Cambuci, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **AGNALDO PERES MELLO**, ex-Prefeito deste Município. O homenageado prestou inestimáveis serviços à municipalidade, tanto como cidadão quanto no exercício de suas atribuições, tendo ocupado os seguintes cargos:

• Vereador: 1971 a 1972;
• Prefeito Municipal: nos períodos de 1979 a 1982, 1987 a 1992 e 1997 a 2000;
• Secretário Municipal de Governo: 2010 a 2011;
• Assessor Especial do Prefeito: 2013;
• Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico: 2013;
• Secretário Municipal de Saúde: 2013 a 2020.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de fevereiro de 2026.

MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Assinado de forma digital por MURILLO SILVA DEFANTI:11205657746
Dados: 2026.02.26 16:56:54 -03'00'

Murillo Silva Defanti
Prefeito